



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 204/2014

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.008856/10-14,

R E S O L V E:

Art. 1º - O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, nível de mestrado**, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Capitalismo, Trabalho e Desenvolvimento		04			60h
Estado, Sociedade e Políticas Públicas		04			60h
“Questão Social”, Política Social e Serviço Social		04			60h
Seminário de Pesquisa		04			60h

Disciplinas Optativas da Linha 1 – **Desenvolvimento Capitalista e Formação Social Brasileira**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tópicos Especiais em Fundamentos da Formação Econômica, Social e Política Brasileira e Regional		04			60h

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tópicos Especiais em Pensamento Social Brasileiro		04			60h

Disciplinas Optativas da Linha 2 – Política Social, Estado e Sociedade Civil

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tópicos Especiais em Teoria Política		04			60h
Tópicos Especiais em Política Social		04			60h

Disciplinas Optativas da Linha 3 – Trabalho, Sociabilidade e Serviço Social

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tópicos Especiais em Teoria Social		04			60h
Tópicos Especiais em Movimentos e Lutas Sociais		04			60h

Disciplinas Optativas da Linha 4 – Serviço Social, Questão Social e Formação Profissional

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tópicos Especiais em Questão Social		04			60h
Tópicos Especiais em Fundamentos do Serviço Social		04			60h

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 20 (vinte) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 300 (trezentas) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/T O	Total	
04 Disciplinas Obrigatórias	16			16	240h
02 Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	08			08	120h

01 Disciplina Eletiva a ser cursada dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES.	04			04	60h
Dissertação			20	20	300h
Totais	28		20	48	720h

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 04 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Art. 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 30 (trinta) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor